

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO EM DIREITO**

Anderson Carlos Bosa

***IUS CONSTITUTIONALE COMMUNE* LATINO-AMERICANO E A  
CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA MULTINÍVEL DE PROTEÇÃO AO DIREITO À  
SAÚDE: O DIÁLOGO ENTRE A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS  
HUMANOS E OS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DO BRASIL**

Santa Cruz do Sul

2024

## CIP - Catalogação na Publicação

Bosa, Anderson Carlos

Ius Constitutionale Commune Latino-americano e a construção de um sistema multinível de proteção dos direitos humanos: o diálogo entre a Corte Interamericana de Direitos Humanos e os Tribunais Regionais Federais do Brasil / Anderson Carlos Bosa. – 2024.

210 f. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Santa Cruz do Sul, 2024.

Orientação: Profa. Dra. Mônia Clarissa Hennig Leal.

Coorientação: Profa. Dra. Rosana Helena Maas.

1. Corte Interamericana de Direitos Humanos. 2. Diálogo entre Cortes. 3. Direito à saúde. 4. Ius Constitutionale Commune Latino-americano. 5. Tribunal Regional Federal. I. Leal, Mônia Clarissa Hennig. II. Maas, Rosana Helena. III. Título.

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO EM DIREITO**

Anderson Carlos Bosa

***IUS CONSTITUTIONALE COMMUNE LATINO-AMERICANO E A***  
**CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA MULTINÍVEL DE PROTEÇÃO AO DIREITO À**  
**SAÚDE: O DIÁLOGO ENTRE A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS**  
**HUMANOS E OS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado; Área de Concentração Direitos Sociais e Políticas públicas; Linhas de Pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Profa. Dra. Mônia Clarissa Hennig Leal  
Orientadora (UNISC - Brasil).

Profa. Dra. Rosana Helena Maas  
Coorientadora (UNISC – Brasil).

Santa Cruz do Sul

2024

Anderson Carlos Bosa

***IUS CONSTITUTIONALE COMMUNE LATINO-AMERICANO E A  
CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA MULTINÍVEL DE PROTEÇÃO AO DIREITO À  
SAÚDE: O DIÁLOGO ENTRE A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS  
HUMANOS E OS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DO BRASIL***

Esta dissertação foi submetida ao programa de pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado; Área de concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas; Linha de Pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre

Profa. Dra. Mônia Clarissa Hennig Leal  
Professora Orientadora (UNISC - Brasil).

Profa. Dra. Rosana Helena Maas  
Professora Coorientadora (UNISC – Brasil).

Profa. Dra. Suzéte da Silva Reis  
Professora Examinadora (UNISC – Brasil)

Profa. Patrícia Perrone Campos Mello  
Professora Examinadora (UniCEUB – Brasil)

Santa Cruz do Sul

2024

À minha avó, Enir Teresinha Vieira, bússola da minha vida, cuja fé inabalável em mim molda um homem em evolução. Mãe em essência, guerreira de coração e alma generosa que sempre priorizou o próximo; a você, minha eterna gratidão e dedicação deste trabalho.

## AGRADECIMENTOS

Mãe, uma palavra tão pequena, mas que carrega consigo o peso do mundo. Nos dicionários, a definição é objetiva, descrevendo-a como aquela que gera, dá à luz ou cria. Mas a verdadeira essência dessa palavra se estende muito além, permeando os reinos do cuidado incondicional, da proteção incansável, do carinho infinito e da assistência contínua. Assim, ao pensar no termo "mãe", meu coração encontra eco não apenas em uma, mas em duas almas iluminadas que foram pilares fundamentais em minha jornada: minha tia, Silvana Menegol, e minha avó, Enir Teresinha Vieira. Ambas se tornaram o farol que guiou meu percurso, a bússola que me direcionou aos portos que hoje celebro. Por isso, meu agradecimento especial a vocês: mães.

Agradeço ao meu pai, Antônio Carlos Bosa. A cada etapa, sua fé em mim me impulsionou. Não se limitou apenas em me apoiar, mas celebrou cada vitória, cada conquista, sentindo-as tanto quanto eu. Em suas ações e palavras, aprendo cada vez mais, através de seu caráter sólido e humilde, a essência de ser um homem de valor.

E no cenário acadêmico, onde trilhei caminhos inexplorados e busquei conhecimento, gostaria de expressar minha profunda gratidão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior pela concessão da bolsa de estudos que foi fundamental para que eu pudesse cursar meu mestrado. Sou eternamente grato à minha coorientadora, professora Rosana Helena Maas, vez que desde meus primeiros passos na Universidade de Santa Cruz, foi ela quem me acolheu e me guiou, introduzindo-me ao Grupo Jurisdição Constitucional Aberta. Ali, também fui abraçado e mentorado por minha orientadora, professora Mônia Clarissa Hennig Leal, a quem devo igualmente minha profunda admiração e sinceros agradecimentos. À ambas, minha eterna gratidão por terem sido faróis de conhecimento e sabedoria em minha jornada acadêmica.

Por fim, não poderia deixar de agradecer aos meus amigos e colegas da turma do mestrado 2022, os quais foram responsáveis por tornar toda essa jornada mais leve e prazerosa. Desde o primeiro encontro em sala de aula, encontrei uma atmosfera totalmente distinta daquela que eu imaginava encontrar. Além do acadêmico, foram muitas conversas, ideias, experiências de vida e conselhos trocados. No fim, meu sentimento é de puro agradecimento, fiz amigos que levarei para o resto da vida e, se não fossem esses amigos, certamente essa história não teria sido tão boa quanto foi. A vocês, meu muito obrigado!

## RESUMO

Sob a óptica do tema do *Ius Constitutionale Commune Latino-americano* e a conformação de um sistema multinível de proteção do direito à saúde através da construção de um diálogo entre a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os Tribunais Federais Regionais do Brasil, o presente estudo tem como objetivo analisar e mapear as decisões proferidas pelos Tribunais Regionais Federais do Brasil em matéria de direito à saúde durante o período de 2018 a 2022, observando a existência ou não de um diálogo com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os aspectos que estruturam esse possível diálogo entre Cortes. Assim, tomando-se como referência a perspectiva de conformação de um *Ius Constitutionale Commune latino-americano*, questiona-se: existe, no cenário de uma proteção multinível do direito à saúde, um diálogo entre a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os Tribunais Regionais Federais no tocante à judicialização da saúde e em que aspectos se estrutura esse possível diálogo entre Cortes? Para tanto, o estudo utilizará o método hipotético-dedutivo, analisando decisões dos Tribunais Federais do Brasil relacionadas ao direito à saúde e buscando diálogos com a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Usará o método analítico para filtrar acórdãos dos Tribunais Regionais Federais com a palavra-chave “Corte Interamericana de Direitos Humanos”, selecionando aqueles ligados ao direito à saúde durante o período de 08 de março de 2018 – data do primeiro julgamento pela Corte IDH que reconheceu a justiciabilidade do direito à saúde – a 20 de setembro de 2022 – data final da pesquisa. O trabalho está estruturado em três partes: primeiro, será abordada a conformação de um sistema multinível de proteção dos direitos humanos; segundo, estudar-se-á a teoria do *Ius Constitutionale Commune Latino-americano*; finalmente, observar-se-ão os tribunais Regionais Federais do Brasil e o diálogo com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos em matéria de saúde. Ao final, conclui-se pela inexistência de um diálogo direto em matéria de saúde entre os Tribunais Regionais Federais e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Todavia, evidencia-se a existência de um diálogo indireto sobre a temática, onde os Tribunais Regionais Federais realizam um controle de convencionalidade, tratando de outras matérias que irradiam na proteção do direito à saúde. Este estudo está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas, na linha de pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo, a qual guarda uma relação direta com o cenário transformador do *Ius Constitutionale Commune Latino-americano*. Ademais, a orientação deste trabalho justifica-se pelo fato de que tanto a orientadora, Professora Mônia Clarissa Hennig Leal, quanto a coorientadora, Professora Rosana Helena Maas, são pesquisadoras nas áreas do constitucionalismo contemporâneo e das temáticas atinentes à proteção do direito à saúde e ao *Ius Constitutionale Commune latino-americano*.

**Palavras-chave:** Corte Interamericana de Direitos Humanos; Diálogo entre Cortes; Direito à saúde; *Ius constitutionale Commune Latino-americano*; Tribunal Regional Federal.

## ABSTRACT

From the perspective of the theme of Latin American Common Constitutional Law (*Ius Constitutionale Commune Latino-americano*) and the formation of a multi-level system of health rights protection through the construction of a dialogue between the jurisprudence of the Inter-American Court of Human Rights and the Regional Federal Courts of Brazil, the present study aims to analyze and map the decisions issued by the Regional Federal Courts of Brazil in health law matters during the period from 2018 to 2022, observing the existence or absence of a dialogue with the jurisprudence of the Inter-American Court of Human Rights and the aspects that structure this possible dialogue between Courts. Thus, taking as reference the perspective of forming a Latin American Common Constitutional Law, it questions: in the scenario of a multi-level protection of health rights, is there a dialogue between the jurisprudence of the Inter-American Court of Human Rights and the Regional Federal Courts regarding the judicialization of health, and in what aspects is this possible dialogue between Courts structured? For this purpose, the study will use the hypothetical-deductive method, analyzing decisions from the Federal Courts of Brazil related to health rights and seeking dialogues with the Inter-American Court of Human Rights. It will use the analytical method to filter rulings from the Regional Federal Courts with the keyword "Inter-American Court of Human Rights," selecting those related to health rights during the period from March 8, 2018 – date of the first judgment by the IDH Court that recognized the justiciability of health rights – to September 20, 2022 – end date of the research. The work is structured in three parts: first, the formation of a multi-level human rights protection system will be addressed; second, the theory of Latin American Common Constitutional Law will be studied; finally, the Brazilian Regional Federal Courts and the dialogue with the jurisprudence of the Inter-American Court of Human Rights in health matters will be observed. In the end, it concludes by the absence of a direct dialogue in health matters between the Regional Federal Courts and the jurisprudence of the Inter-American Court of Human Rights. However, the existence of an indirect dialogue on the theme is evidenced, where the Regional Federal Courts perform a conventionality control, dealing with other matters that radiate in the protection of health rights. This study is linked to the Graduate Program in Law - Master's and Doctorate, with a focus on Social Rights and Public Policies, in the line of research of Contemporary Constitutionalism, which has a direct relationship with the transformative scenario of Latin American Common Constitutional Law. Furthermore, the guidance of this work is justified by the fact that both the advisor, Professor Mônia Clarissa Hennig Leal, and the co-advisor, Professor Rosana Helena Maas, are researchers in the areas of contemporary constitutionalism and themes related to the protection of health rights and Latin American Common Constitutional Law.

**Keywords:** Inter-American Court of Human Rights; Dialogue between Courts; Right to Health; *Ius Constitutionale Commune Latino Americano*; Federal Regional Court.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CADH	Convenção Americana sobre Direitos Humanos
Carta da OEA	Carta da Organização dos Estados Americanos
CCPLI	Direito à consulta e ao consentimento prévio, livre e informado como princípio geral do direito internacional
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Corte IDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
DESCA	Direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais
EC	Emenda Constitucional
ICCAL	<i>Ius Constitutionale Commune Latino-americano</i>
INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional Do Seguro Social
OC	Opinião Consultiva
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
REDESCA	Relatório Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e ambientais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos
SIDH	Sistema Interamericano de Direitos Humanos
STF	Supremo Tribunal Federal
TRF 1	Tribunal Regional Federal da 1º Região
TRF 2	Tribunal Regional Federal da 2º Região
TRF 3	Tribunal Regional Federal da 3º Região
TRF 4	Tribunal Regional Federal da 4º Região
TRF 5	Tribunal Regional Federal da 5º Região
TRFs	Tribunais Regionais Federais do Brasil

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>A CONFORMAÇÃO DE UM SISTEMA MULTINÍVEL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA: JUSTICIABILIDADE E <i>STANDARDS</i> PROTETIVOS DO DIREITO À SAÚDE NO ÂMBITO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>17</b>
2.1	A formação do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos e seus principais instrumentos normativos .....	17
2.2	O papel da Corte Interamericana de Direitos Humanos na interpretação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o reconhecimento da justiciabilidade do direito à saúde.....	31
2.3	O direito à saúde no <i>corpus iuris</i> interamericano e <i>standards</i> mínimos protetivos da Corte Interamericana de Direitos Humanos .....	50
<b>3</b>	<b>O <i>IUS CONSTITUTIONALE COMMUNE</i> LATINO-AMERICANO: ASPECTOS TEÓRICOS, PROTEÇÃO MULTINÍVEL DE DIREITOS E DIÁLOGO INTERJURISDICIONAL .....</b>	<b>65</b>
3.1	<i>Ius Constitutionale Commune</i> Latino-americano e seu caráter transformador: marcos teóricos.....	66
3.2	Proteção multinível como ponto de partida na superação de um paradigma meramente nacional de proteção dos direitos humanos e na construção de um <i>Ius Constitutionale Commune</i> Latino-americano .....	77
3.3	Diálogo entre Cortes e o novo papel do juiz nacional perante as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos .....	88
<b>4</b>	<b>OS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DO BRASIL E O DIÁLOGO COM A JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS EM MATÉRIA DE SAÚDE.....</b>	<b>99</b>
4.1	A abertura do Poder Judiciário Brasileiro para a proteção multinível dos direitos humanos: questões iniciais .....	100
4.2	Recomendação n. 123 do Conselho Nacional de Justiça: um novo paradigma na proteção multinível de direitos humanos baseado no diálogo entre Cortes .....	109

4.3	Mapeamento das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais Federais do Brasil que dialogam com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos .....	115
4.4	Análise da jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais na perspectiva do diálogo com a Corte Interamericana de Direitos Humanos em matéria de saúde.....	120
5	CONCLUSÃO .....	130
6	REFERÊNCIAS .....	139
	APÊNDICE A – PREVISÕES DO DIREITO À SAÚDE NO <i>CORPUS IURIS</i> INTERAMERICANO .....	163
	APÊNDICE B – QUADRO DE DECISÕES LEVANTADAS NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO.....	168
	APÊNDICE C – QUADRO DE DECISÕES LEVANTADAS NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2º REGIÃO.....	171
	APÊNDICE D – QUADRO DE DECISÕES LEVANTADAS NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO.....	179
	APÊNDICE E – QUADRO DE DECISÕES LEVANTADAS NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4º REGIÃO.....	186
	APÊNDICE F – QUADRO DE DECISÕES LEVANTADAS NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO.....	205
	APÊNDICE G – QUADROS DE ACÓRDÃOS LEVANTADOS NOS CINCO TRFS COM UM DIÁLOGO INDIRETO DE PROTEÇÃO AO DIREITO À SAÚDE COM A JURISPRUDÊNCIA DA CORTE IDH .....	207

## 1 INTRODUÇÃO

O direito à saúde é fundamental para a realização plena dos outros direitos humanos e está intrinsecamente ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana. Saúde não se resume apenas à ausência de doenças ou enfermidades; ela é compreendida como um estado máximo de bem-estar físico, mental e social. Reconhecendo-se a interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos, o direito à saúde se enquadra no rol dos direitos sociais, reforçando a responsabilidade do Estado em assegurar sua garantia e proteção.

A América Latina tem características e problemas históricos e culturais comuns. Embora muitas Constituições, incluindo a brasileira de 1988, reconheçam o direito à saúde e este esteja em tratados internacionais, a região enfrenta desafios. Estes incluem desigualdade no acesso à saúde, sistemas frágeis, carência de recursos, informações inconsistentes e falta de fiscalização devido a ações ou omissões estatais.

Em âmbito nacional, o Brasil sofre com o fenômeno da judicialização da saúde, iniciado nos anos de 1990, e que se corporificou após o início dos anos 2000, alcançando números expressivos e ocupando espaço de destaque no Judiciário. Essas demandas judiciais envolvem diversos tipos de pedidos, que buscam o fornecimento de medicamentos e tratamentos médicos, próteses e órteses, acesso a vagas em Unidades de Terapia Intensiva, cumprimento de políticas públicas de saúde e demais questões relacionadas a diferentes grupos da sociedade.

A ênfase na tutela dos direitos humanos, os quais abrangem o direito à saúde, cresceu expressivamente depois das atrocidades da Segunda Guerra Mundial. Esse período pós-guerra foi caracterizado pela consolidação de uma justiça global e, principalmente, de um regime internacional que prioriza a defesa desses direitos, criando-se espaços para a estruturação de sistemas de proteção regional desses direitos. Estabelecer tratados e acordos com foco em direitos humanos tornou-se uma necessidade para assegurar a justiça, introduzindo novos mecanismos para prevenir sua violação e expandindo o entendimento que, até então, era predominantemente nacional.

Nesse cenário, o Sistema Interamericano de Direitos Humanos destaca-se na América Latina, sustentado por diversos tratados e documentos internacionais, com destaque à Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a atuação da Corte

Interamericana de Direitos Humanos, órgão autônomo com competência jurisdicional e consultiva. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos, muitas vezes referida como Pacto de San José da Costa Rica, foi ratificada pelo Brasil em 1992, que também reconheceu a jurisdição contenciosa obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos em 1998, sendo aquela o documento norteador desta.

Esse novo contexto dos direitos humanos abarca diversas questões, tanto no nível nacional quanto internacional, considerando a atuação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, resultando em novas teorias de proteção dos direitos humanos, como a estruturação do *Ius Constitutionale Commune Latino-americano*, que almeja um direito comum na região, especificamente quanto a um novo direito público comum dos direitos humanos na América Latina, impulsionado pelo dever do controle de convencionalidade.

Especificamente quanto à saúde, muitas foram as discussões a respeito da possibilidade de sua proteção por meio de uma justiciabilidade direta na Corte Interamericana de Direitos Humanos, uma vez que a Convenção Americana sobre Direitos Humanos prevê, expressamente, em seu artigo 26, apenas sua proteção progressiva. Inicialmente, o Tribunal interamericano procedia à sua tutela mediante uma justiciabilidade indireta, por intermédio dos direitos civis e políticos previstos pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, os quais possuem previsão expressa de justiciabilidade. Todavia, em 2018, com o julgamento do Caso *Poblete Vilches vs. Chile*, a Corte finalmente reconheceu, baseada em uma interpretação extensiva da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que a saúde é um direito plenamente justicável a partir do artigo 26 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Sob tal perspectiva, um dos principais fatores que impulsionam a pesquisa é o fato de que diferentes Estados possuem respostas distintas a violações de direitos humanos em seus sistemas jurídicos domésticos, algumas mais eficientes que outras, sendo que o *Ius Constitutionale Commune* incentiva a modulação de standards protetivos para a região, transmutando-se em um guia de interpretação de diferentes normas nacionais, conseqüentemente, tomando um importante papel na jurisprudência das Cortes nacionais através de uma perspectiva de diálogo entre os sistemas jurídicos nacionais e internacionais.

Em decorrência disso, considerando-se a evolução da estrutura jurídica tanto a nível nacional quanto internacional, é fundamental aprofundar-se nesse sistema intrincado que interliga princípios de hierarquia, soberania e diálogos entre distintas

jurisdições. É sob essa óptica que o tema a ser abordado nesse trabalho refere-se ao *Ius Constitutionale Commune Latino-americano* e à conformação de um sistema multinível de proteção do direito à saúde através da construção de um diálogo entre a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os Tribunais Federais Regionais do Brasil.

O tema delimita-se no exame de aspectos correlacionados ao desenvolvimento da teoria do *Ius Constitutionale Commune* e seu papel transformador no âmbito da América Latina e na conformação de um sistema multinível de proteção do direito à saúde por meio da construção de um diálogo entre a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os Tribunais Regionais Federais do Brasil, observando-se o dever do controle de convencionalidade pelo Poder Judiciário na perspectiva de se estabelecer um diálogo entre juízes nacionais e internacionais na seara do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Assim, este estudo possui como objetivo analisar e mapear as decisões proferidas pelos Tribunais Regionais Federais do Brasil em matéria de direito à saúde durante o período de 08 de março de 2018 a 20 de setembro de 2023, observando a existência ou não de um diálogo com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os aspectos que estruturam esse possível diálogo entre Cortes, a fim de, com isso, tomando-se como referência a perspectiva da conformação de um *Ius Constitutionale Commune Latino-americano*, responder à seguinte problemática: existe, no cenário de uma proteção multinível do direito à saúde, um diálogo entre a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os Tribunais Regionais Federais no tocante à judicialização da saúde e em que aspectos se estrutura esse possível diálogo entre Cortes?

Para tanto, será utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo, valendo-se da pesquisa jurisprudencial e doutrinária, onde se parte da análise das decisões envolvendo o direito à saúde na jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais do Brasil, com o objetivo de examinar e mapear tais decisões para observar a existência ou não de um diálogo com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os aspectos que estruturam esse possível diálogo.

Como método de procedimento, é aplicado o método analítico, realizando-se a busca de todos os acórdãos dos Tribunais Regionais Federais (das cinco regiões existentes) que contenham a palavra-chave “Corte Interamericana de Direitos Humanos”. Posteriormente, procede-se com um segundo filtro dos acórdãos

encontrados, no qual são selecionadas apenas as decisões que efetivamente se correlacionem com o direito à saúde, de modo a verificar a existência ou não de um diálogo com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os aspectos que permeiam esse possível diálogo entre Cortes. O período temporal aplicado na pesquisa é de 08 de março de 2018, data do julgamento do caso *Poblete Vilches vs. Chile*, que reconheceu pela primeira vez a justiciabilidade do direito à saúde, a 20 de setembro de 2023, período de conclusão da respectiva pesquisa.

Emprega-se, ainda, pesquisa doutrinária, de maneira a complementar os dados jurisprudenciais levantados, com o escopo de trazer um maior embasamento teórico, arquitetando os fundamentos aplicados às teorias apresentadas que sustentam a necessidade e possibilidade de um diálogo entre Cortes.

Dessa forma, no primeiro capítulo exploram-se alguns aspectos fundamentais do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, observando-se a sua formação e seus principais instrumentos, procedendo com um panorama histórico e estrutural que sustentou sua criação. Ainda no primeiro capítulo, direciona-se o foco para examinar o papel decisivo da Corte Interamericana de Direitos Humanos na interpretação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, com especial atenção ao direito à saúde e sua justiciabilidade.

No segundo capítulo, o centro do estudo se direciona para a análise crítica e conceitual do *Ius Constitutionale Commune Latino-americano*, enquanto ferramenta jurídica com o objetivo de reconfigurar o direito público internacional dos direitos humanos na região latino-americana. Primeiro, abordam-se os termos teóricos do *Ius Constitutionale Commune Latino-americano*, explorando seus marcos conceituais, princípios orientadores e potencial transformador. Do mesmo modo, estuda-se o conceito de proteção multinível, para, posteriormente, elencar-se o papel vital que o diálogo entre Cortes e que o novo papel do juiz nacional assumem perante as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Finalmente, no terceiro capítulo, aborda-se a receptividade e abertura do sistema judiciário brasileiro aos princípios e normas internacionais de direitos humanos, explorando como o Brasil incorpora e internaliza tratados internacionais de direitos humanos em seu ordenamento jurídico. Logo após, o capítulo discute um novo paradigma na proteção dos direitos humanos pelo Poder Judiciário brasileiro, introduzido pela Recomendação n. 123/2022, do Conselho Nacional de Justiça. Por fim, procede-se com o mapeamento e análise detalhada das decisões dos Tribunais

Regionais Federais do Brasil que demonstram uma interação com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, tendo como cerne verificar de qual maneira essas decisões abordam e influenciam a proteção do direito à saúde, compreendendo a extensão e a natureza de eventuais diálogos existentes entre as Cortes.

O estudo conforma-se com a linha de pesquisa do Constitucionalismo Contemporâneo do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, com área de concentração em direitos sociais e políticas públicas. Justifica-se pela análise da proteção do direito à saúde, classificado como um direito humano fundamental social, e pelo cenário transformador apresentado pelo *Ius Constitutionale Commune*, que guarda relação direta com a linha de pesquisa do Constitucionalismo Contemporâneo. Em vista disso, a orientação deste trabalho justifica-se pelo fato de que, tanto a orientadora Professora Mônia Clarissa Hennig Leal quanto a coorientadora Professora Rosana Helena Maas, são pesquisadoras nas áreas das temáticas atinentes à proteção do direito à saúde e do *Ius Constitutionale Commune* latino-americano.

Nessa conjectura, busca-se colaborar com uma agenda transformadora sustentada nos diálogos judiciais, caracterizada pela interação transfronteiriça entre Cortes nacionais e supranacionais, apresentando a relação do caso brasileiro quanto aos Tribunais Regionais Federais e o possível diálogo com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos na proteção do direito humano social fundamental à saúde, pressuposto imediato dos demais direitos e garantias.

## 6 REFERÊNCIAS

ABRAMOVICH, Víctor. Linha de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: instrumentos e aliados. **Revista Internacional de Direitos Humanos – SUR**. São Paulo, v. 188, n. 2, p. 188-223, jan. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sur/v2n2/a09v2n2.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2023.

ACOSTA, Paola Andrea. *Ius Commune* interamericano. Breve notas sobre el concepto de diálogo. In: BOGDANDY, Armin von; ANTONIAZZI, Mariela Morales; FERRER MAC-GREGOR, Eduardo (Orgs.). ***Ius Constitutionale Commune en América Latina***. Textos básicos para su comprensión. Max Planck Institute for Comparative Public Law: México, 2017, p. 371-384.

AGUILAR CAVALLO, Gonzalo. El juez em la era del constitucionalismo de los derechos. In: LEAL, Mônia Clarissa Hennig; ALVES, Felipe Dalenogare (orgs.). **diálogos continentais sobre o controle de convencionalidade**. 1º ed. Curitiba: Prismas, 2017. p. 424-483.

AGUILAR CAVALLO, Gonzalo. Juiz constitucional e diálogo jurisdiccional multinível: a experiência chilena. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 6, p. 61-89, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rinc/a/TrG6fDmPhyfcYCVz5g8HGgr/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

ALCALÁ, Humberto Nogueira. Diálogo interjurisdiccional y control de convencionalidad entre los tribunales nacionales y la Corte Interamericana de Derechos Humanos em Chile. **Anuário de Derecho Constitucional Latino-Americano**. Bogotá, n. 19, p. 511-553, 2013. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r32200.pdf>. Acesso em: 15 maio 2013.

ALCALÁ, Humberto Nogueira. El uso de las comunicaciones transjudiciales por parte de las jurisdicciones constitucionales em el derecho comparado y chileno. **Estudios constitucionales**, v. 9, n. 2, p. 17-76, 2011. Disponível em: [https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-52002011000200002&script=sci\\_arttext&tIng=pt](https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-52002011000200002&script=sci_arttext&tIng=pt). Acesso em: 30 jul. 2023.

ALCALÁ, Humberto Nogueira. Los derechos esenciales o humanos contenidos em los tratados internacionales y su ubicación em el ordenamento jurídico nacional: doctrina y jurisprudencia. **Revista Ius et Praxis**. Talca, v. 9, n. 1, p. 403-466, 2003. Disponível em: [https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-00122003000100020](https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-00122003000100020). Acesso em: 13 maio 2023.

ALTAMIRO, Rigoberto Reyers. Control difuso de convencionalidade: lineamientos para su instrumentación por el tribunal constitucional Mexicano. In: LEAL, Mônia Clarissa Hennig; ALVES, Felipe Dalenogare (Coords.). **Diálogos continentais sobre o controle de convencionalidade**. Curitiba: Prima, 2017. p. 273-289.

ANDRADE, Régis Willyan da Silva. O diálogo entre os Direitos Fundamentais e os Direitos humanos para criação de um Sistema Jurídico Multinível. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, v. 9, n. 1, p. 75-89, 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6120242>. Acesso em: 29 jul. 2023.

ANDRADE, Régis Willyan da Silva. **Sistema Jurídico Multinível**. A inderrogabilidade dos Direitos Humanos Fundamentais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

ANNONI, Danielle. Os direitos humanos na reforma do judiciário brasileiro. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJL]**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 29–38, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/8781>. Acesso em: 10 set. 2023.

ANTONIAZZI, Mariela Morales. Interamericanización como mecanismo del *Ius Constitutionale Commune* en derechos humanos em América Latina. In: BOGDANDY, Armin von; ANTONIAZZI, Mariela Morales; FERRER MAC-GREGOR, Eduardo (Orgs.). **Ius Constitutionale Commune em América Latina**. Textos básicos para su comprensión. Max Planck Institute for Comparative Public Law: México, 2017, p. 417-456.

ARANGO, José Pedro Aguirre. La interpretación de la Convención Americana sobre Derechos Humanos. **Revista de Derechos Humanos**. Guatemala, v. 5, n. 8, p. 73-97, 2007. Disponível em: <http://www.url.edu.gt/portalurl/archivos/54/archivos/revistaddhh8.pdf>. Acesso em: 13 maio 2023.

ARANGO, Rodolfo. Fundamentos del *Ius Constitutionale Commune* em América Latina: derechos fundamentales, democracia y justicia constitucional. In: FIX FIERRO, Héctor; BOGDANDY, Armin von; ANTONIAZZI, Mariela Morales (Coords.). **Ius consitutionale commune em América Latina**. Rasgos, pontencialidades y desafíos. Instituto de Investigaciones Jurídicas: México, 2016, p. 25-36. Disponível em: <https://archivos.juridicas.unam.mx/www/bjv/libros/8/3655/5.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2023.

AZEVEDO, Paula Regina Arruda de; CASTRO CABACINHA, Paulo Máximo de. Proteção multinível dos direitos humanos: lógica monista ou dualista do direito?. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 22, n. 1, p. 11-36, 2021. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1659>. Acesso em: 29 jul. 2023.

BANDEIRA, Regina Maria Groba. Comentários sobre a reforma do Judiciário: a Emenda Constitucional nº 45. **Revista Cadernos ASLEGIS**, [s.i.], n. 25, v. 12, p. 29-50, jan./abr., 2005. Disponível em:

<https://www.aslegis.org.br/files/cadernos/2005/Caderno25/Comentarios-sobre-a-Reforma-do-Judiciario.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BASCUÑÁN, Sergio Fuenzalida. La jurisprudencia de la Corte Interamericana de Derechos Humanos como fuente de derecho. Uma revisión de la doctrina del “examen de convencionalidad”. **Revista de Derecho**. [s.l.], v. 28, n.01, ISSN 0718-0950, p. 171-192, 2015. Disponível em: [https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-09502015000100008&script=sci\\_abstract](https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-09502015000100008&script=sci_abstract). Acesso em: 17 fev. 2023.

BICUDO, Hélio. Defesa dos direitos humanos: sistemas regionais. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, SP, v. 17, n. 47, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/GJMPq5RnwbjqPmKttpbqpnm/?format=pdf&lang=p>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BINENBOJM, Gustavo. Monismo e Dualismo no Brasil: uma dicotomia afinal irrelevante. **Revista da EMERJ**, v. 3, n. 9, p. 180-195, 2000. Disponível em: [https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista09/Revista09\\_180.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista09/Revista09_180.pdf). Acesso em: 29 jul. 2023.

BLANCHET, Luiz Alberto; IWAMOTO, Eduardo. Eficácia horizontal e a responsabilidade das empresas no descumprimento de direitos humanos e o controle de convencionalidade no Brasil. *In*: HACHEM, Daniel Wunder; LÓPEZ, Luisa Fernanda García; GUSSOLI, Felipe Kein (Coords.). **Corte Interamericana de Direitos Humanos e seus impactos na América Latina**. Curitiba: Íthala, 2020. p. 241-254.

BOGDANDY, Armin von. *Ius Constitutionale Commune* en América Latina. Aclaración conceptual. *In*: BOGDANDY, Armin von; ANTONIAZZI, Mariela Morales; FERRER MAC-GREGOR, Eduardo (Orgs.). ***Ius Constitutionale Commune en América Latina***. Textos básicos para su comprensión. Max Planck Institute for Comparative Public Law: México, 2017, p. 137-177.

BOGDANDY, Armin von. *Ius Constitutionale Commune Latinoamericanum*. Uma Aclaración conceptual desde una perspectiva europea. *In*: GONZÁLES PÉREZ, L.R.; BOGDANDY, Armin von (org.). *Ius Constitutionale Commune Latinoamericanum: una aclaración conceptual*. ***Ius Constitutionale Commune en América Latina: Rasgos, potencialidades y desafíos***. México: Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM, 2014, p. 3-23. Disponível em: <https://archivos.juridicas.unam.mx/www/bjv/libros/8/3655/4.pdf>. Acesso em: 03 maio 2023.

BOGDANDY, Armin von. *Ius Constitutionale Commune* na América Latina. Uma reflexão sobre um constitucionalismo transformador. **Revista de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro, RJ, v. 269, [s.l.], p.13-66, maio/ago.,2015. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/57594>. Acesso em: 09 mar. 2023.

BOGDANDY, Armin von. O mandato transformador do Sistema Interamericano: Legalidade e Legitimidade de um processo jurigenético extraordinário. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. Brasília, DF, v. 09, n. 02, p. 232-252, 2019. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/6126/pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.

BOGDANDY, Armin Von. O mandato transformador do Sistema Interamericano: Legalidade e Legitimidade de um processo jurigenético extraordinário. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 9, n. 2, 2019. Disponível em: [https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=site&auth\\_type=crawler&jrnl=21798338&AN=139483947&h=FSsv30IXklD7fnZAI7j5tRkw8bmQRjukur2GlzQ944QUpo4MFCr9n%2BvE42aLICG1L0l10PGb2KUm5mrA%2FVlbYA%3D%3D&crl=c](https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=site&auth_type=crawler&jrnl=21798338&AN=139483947&h=FSsv30IXklD7fnZAI7j5tRkw8bmQRjukur2GlzQ944QUpo4MFCr9n%2BvE42aLICG1L0l10PGb2KUm5mrA%2FVlbYA%3D%3D&crl=c). Acesso em: 26 jul. 2023.

BOGDANDY, Armin von; URUEÑA, René. Constitucionalismo transformador na América Latina. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. Brasília, DF, v. 11, n. 02, p. 27-73, 2021. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/7762>. Acesso em: 09 jul. 2022.

BOSA, Anderson Carlos; MAAS, Rosana Helena. A Justiciabilidade do direito à saúde na Corte Interamericana de Direitos Humanos: uma análise do caso Poblete Vilches vc. Chile. **Revista Unirios**. [s.l.], v. 15, n. 31, p. 258-278, ago. 2021(b). Disponível em: [https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2021/31/a\\_justiciabilidade\\_do\\_direito\\_a\\_saude\\_na\\_corte\\_interamericana\\_de\\_direitos\\_humanos.pdf](https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2021/31/a_justiciabilidade_do_direito_a_saude_na_corte_interamericana_de_direitos_humanos.pdf). Acesso em: 07 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 4.463, de 8 de novembro de 2002**. Promulga a Declaração de Reconhecimento da Competência Obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sob reserva de reciprocidade, em consonância com o art. 62 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José), de 22 de novembro de 1969. Brasília, DF: Presidência da República, [2002]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4463.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4463.htm). Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 7.030, de 14 de dezembro de 2009**. Promulga a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em 23 de maio de 1969, com reserva aos Artigos 25 e 66. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7030.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7030.htm). Acesso em: 13 maio 2023.

BRASIL. **Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República [2021]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em: 29 set. 2023.

BUENO, Elen de Paula; OLIVEIRA, Victor Arruda Perreira de. O Congresso do Panamá (1826): perspectivas políticas, teóricas e jurídicas nas relações internacionais. **Revista Papel Político**, Colômbia, v. 20, n. 1, p. 235-263, fev./jun., 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.11144/Javeriana.papo20-1.cppp>. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/papel/v20n1/v20n1a09.pdf>. Acesso em: 08 maio 2023.

BUERGENTHAL, Thomas. La relación conceptual y normativa entre la Declaración Americana y la Convención Americana sobre Derechos Humanos. **Revista Instituto Interamericano de DD. HH**, [s.i.], p. 111-119, 1989. Disponível em: <https://biblioteca.corteidh.or.cr/tablas/R06857-5.pdf>. Acesso em: 11 maio 2023.

BUGDANDY, Armin von; FERRER MAC-GREGOR, Eduardo; ANTONIAZZI, Mariela Morales; PIOVEZAN, Flávia; SOLEY, Ximena. *Ius Constitutionale Commune* em América Latina: um enfoque regional del constitucionalismo transformador. *In*: BOGDANDY, Armin von; ANTONIAZZI, Mariela Morales; FERRER MAC-GREGOR, Eduardo (coords.). ***Ius Constitutionale Commune em américa latina***. Textos básicos para su comprensión. Max Planck Institute: México, 2017.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **A proteção internacional dos direitos humanos**: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos. São Paulo: Saraiva, 1991.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Desafios e conquistas do direito internacional dos direitos humanos no início do século XXI. *In*: XXXIII Curso de Direito Internacional Organizado pela Comissão Jurídica Interamericana da OEA, 2006, Washington, DC. **Organização dos Estados Americanos**. Washington: OEA, 2006. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/esp/407-490%20cancado%20trindade%20OEA%20CJI%20%20.def.pdf>. Acesso em: 01 out. 2020.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Os Tribunais Internacionais Contemporâneos**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. Disponível em: <https://funag.gov.br/loja/download/1018-tribunais-internacionais-contemporaneos.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2023.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**. 1º. ed. Porto Alegre: S.A. Fabris, 2003.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **“Brançosos” e interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. 2. ed. Almedina: Coimbra, 2008. Disponível em: <https://doceru.com/doc/e0vsxcc>. Acesso em: 28 jul. 2023.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7º. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CANTOR, Ernesto Rey. **Control de conveniconalidad de las leys y derechos humanos**. México: Porruá, 2008.

CARVALHO, Sandra; BAKER, Eduardo. Experiencias de litigio estratégico en el Sistema Interamericano de Protección de los Derechos Humanos. **Revista Internacional de Derechos Humanos**, v. 20, p. 450-482, 2014. Disponível em: <https://biblioteca.corteidh.or.cr/tablas/r33886.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.

GOREZEVSKI, Clóvis; DIAS, Felipe da Veiga. A Imprescindível Contribuição dos Tratados e Cortes Internacionais para os Direitos Humanos e Fundamentais. **Revista Sequência**, v.2, n. 65, p. 241-272, dez. 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2012v33n65p241>. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/seq/n65/n65a11.pdf>. Acesso em: 21 maio 2022.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Afrodescendentes e a matriz da desigualdade social na América Latina: desafios para a inclusão**. Santiago: Publicações das Nações Unidas, 2021. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46872/1/S2000930\\_pt.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46872/1/S2000930_pt.pdf). Acesso em: 23 mar. 2023.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Panorama Social de América Latina y el Caribe**. Santiago: Publicación de las Naciones Unidas, 2022. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/48518/S2200947\\_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/48518/S2200947_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 23 mar. 2023.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **II Informe Anual de la Relatoría Especial sobre Derechos Económicos, Sociales, Culturales y Ambientales (REDESCA) de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos**. Relator: Soledad García Muñoz, 2019. Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/docs/anual/2018/docs/IA2018REDESCA-es.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos**. Conselho Nacional de Justiça – CNJ. [s.], 2022 (b). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/folder-pacto-versao-impressao.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação n. 123, de 7 de janeiro de 2022**. Recomenda aos órgãos do poder Judiciário brasileiro a observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos e o uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Brasília, DF: Presidência do Conselho Nacional de Justiça, 07 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4305>. Acesso em 25 mar. 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Acevedo Buendía y otros vs Perú**. Sentença de mérito, exceção de preliminares, reparação e custas. San José da Costa Rica, 01 de julho de 2009. Disponível em:

[https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_198\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_198_esp.pdf). Acesso em: 26 abr. 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Almonacid Arellano e outros vs. Chile**. Sentença de mérito, exceções de preliminares, reparações e custas. San José da Costa Rica, 26 de setembro de 2006. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2016/04/7172fb59c130058bc5a96931e41d04e2.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Cinco Pensionistas vs. Peru**. Sentença de mérito, exceção de preliminares, reparação e custas. San José da Costa Rica, 28 de fevereiro de 2003(a). Disponível em: [https://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/Seriec\\_98\\_esp.pdf](https://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/Seriec_98_esp.pdf). Acesso em: 26 mar. 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Cuscul Pivaral y Otros vs. Guatemala**. Sentença de mérito, exceção de preliminares, reparação e custas. San José da Costa Rica, 23 de agosto de 2018(b). Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_359\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_359_esp.pdf). Acesso em: 23 out. 2020.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Gomes Lund e outros vs. Brasil**. Sentença de mérito, exceção de preliminares, reparações e custas. San José da Costa Rica, 24 de novembro de 2010. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf). Acesso em: 10 jun. 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Hernández vs. Argentina**. Sentença de mérito, reparações e custas. San José da Costa Rica, 22 de novembro de 2019. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_395\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_395_esp.pdf). Acesso em: 05 set. 2021.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Los del Campo vs. Peru**. Sentença de mérito, exceção de preliminares, reparação e custas. San José da Costa Rica, 31 de agosto de 2017. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_340\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_340_esp.pdf). Acesso em: 18 maio 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Poblete Vilches e outros vs. Chile**. Sentença de mérito, reparação e custas. San José da Costa Rica, 08 de março de 2018c. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_349\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_349_esp.pdf). Acesso em: 08 mar. 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Spoltore vs. Argentina**. Sentença de mérito, reparação e custas. San José da Costa Rica, 09 de junho de 2020. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_404\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_404_esp.pdf). Acesso em: 16 jan. 2022.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Velásquez Rodríguez vs. Honduras**. Sentença de mérito. San José da Costa Rica, 29 de julho de 1988. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_04\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_04_por.pdf). Acesso em: 13 maio 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Vera Rojas e outros vs. Chile**. Sentença de mérito, exceções de preliminares, reparações e custas. San José da Costa Rica, 1 de outubro de 2021. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_439\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_439_esp.pdf). Acesso em: 14 maio 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Villagrán Morales y otros vs. Guatemala**. Sentença de mérito, reparações e custas. San José da Costa Rica, 19 de novembro de 1999(b). Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_63\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_63_esp.pdf). Acesso em: 10 jun. 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Ximenes Lopes vs. Brasil**. Sentença de mérito, reparação e custas. San José da Costa Rica, 04 de julho de 2006. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_149\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_149_por.pdf). Acesso em: 07 nov. 2022.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Opinião Consultiva OC-10/89**: Interpretação da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem no Âmbito do Artigo 64 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. San José da Costa Rica, 14 de julho de 1989. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea\\_10\\_esp1.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_10_esp1.pdf). Acesso em: 12 maio 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Opinião Consultiva OC-16/99**: Interpretação da Convenção de Viena sobre Relações Consulares. San José da Costa Rica, 01 de outubro de 1999(a). Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea\\_16\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_16_por.pdf). Acesso em: 10 jun. 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Voto concorrente da Juíza Margarete May Macaulay no caso Furlán y familiares vs. Argentina**. San Jose da Costa Rica, 31 de agosto de 2012. Disponível em:

[https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_246\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_246_esp.pdf). Acesso em: 06 abr. 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Voto concorrente do juiz Sergio García Ramírez no caso Cinco Pensionistas vs. Perú**. Sentença de mérito, exceção de preliminares, reparação e custas. San Jose da Costa Rica, 28 de fevereiro de 2003(b). Disponível em:  
[https://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/Seriec\\_98\\_esp.pdf](https://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/Seriec_98_esp.pdf). Acesso em: 26 mar. 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Voto concorrente do Juiz Eduardo Ferrer Mac-Gregor no caso Suárez Peralta vs. Equador**. Sentença de mérito, exceção de preliminares, reparação e custas. San Jose da Costa Rica, 21 de maio de 2013. Disponível em:  
[https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_261\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_261_esp.pdf). Acesso em: 27 abr. 2023.

CYRILLO, Carolina; FUENTES-CONTRERAS, Édgar Hernán; LEGALE, Siddharta. O Estado Interamericano de Direito no constitucionalismo sul-americano. **Revista Sequência**, Florianópolis, v. 42, p. e83437, 2022. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/seq/a/s5ZDFH8mH3rG5RNpM9h7FXn/abstract/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 22 ag. 2023.

DALLARI, Pedro Bohomoletz de Abreu. **Constituição e tratados internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DUARTE, Joel Meireles; OLIVEIRA, Jadson; CHAGAS, Caroline dos Santos. A tutela multinível de direitos no âmbito brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Internacional**, v. 7, n. 2, p. 34-53, 2022. Disponível em:  
<http://indexlaw.org/index.php/direitointernacional/article/view/8225>. Acesso em: 29 jul. 2023.

EMERIQUE, Lialian Balmant; GUERRA, Sidney. A incorporação dos tratados internacionais de direitos humanos na ordem jurídica brasileira. **Revista Jurídica da Presidência da República**. Brasília, DF. V. 10, n. 90, p. 01-34, abr./maio, 2008. Disponível em:  
<https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/252/240>. Acesso em: 25 mar. 2023.

ESPIELL, Hector Gros. La Declaración Americana: Raíces Conceptuales y Políticas en la Historia, la Filosofía y el Derecho Americano. **Revista del Instituto Interamericano de Derechos Humanos**, v. 41, 1989. Disponível em:  
<https://www.corteidh.or.cr/tablas/R06857-2.pdf>. Acesso em: 11 maio 2023.

FACHIN, Melina Girardi; NOWAK, Bruna. Quem dá a última palavra?: as relações da Corte Interamericana de Direitos Humanos com os ordenamentos jurídicos nacionais à luz do caso Fontevecchia e D'amico V. Argentina. **Revista eletrônica [do]**

**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, v. 8, n. 78, p. 83-109, maio 2019. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/159676>. Acesso em: 31 jul. 2023.

FERRER MAC-GREGOR, Eduardo. Eficacia de la sentencia interamericana y la cosa juzgada internacional: vinculación directa hacia las partes (*res judicata*) e indirecta hacia los Estados parte de la Convención Americana (*res interpretata*) (subre el cumplimiento del caso Gelman vs. Uruguay. **Revista Estudios Constitucionales**. Talca, Chile, v.11, n. 02, p. 641-694, 2013. Disponível em: [https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-52002013000200017&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-52002013000200017&script=sci_arttext). Acesso em: 17 mar. 2023.

FERRER MAC-GREGOR, Eduardo. Interpretación conforme y control difuso de convencionalidad. El nuevo paradigma para el juz mmaexicano. **Revista Estudios Constitucionales**. Talca, Chile, v.09, n.02, p. 531-622, 2011. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/estconst/v9n2/art14.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2022.

FIGUEIREDO, Marcelo. Constitucionalismo Latino-Americano e Cultura Constitucional. *In*: VON BOGDANDY, Armin; PIOVESAN, Flávia; ANTONIAZZI, Mariela Morales (Coords.). **Constitucionalismo Transformador, Inclusao e direitos coaciais. Desafíos do IUS Constitutionale Commune Latino-Americano à la luz do Direito Econômico Internacional**. Salvador Bahía: JusPODIVM, p. 725-752, 2019.

FILHO, Roberto Fragale. Conselho Nacional de Justiça: Desenho Institucional, Construção de Agenda e Processo Decisório. **Revista de Ciências Sociais – DADOS**. Rio de Janeiro, RS, v. 56, n. 4, p. 975-7007, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/YXmbJ7jhPnTwwLGQZkkrxrL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 mar. 2023.

FONSECA, Reynaldo Soares da; FONSECA, Rafael Campos Soares da. Seleção de juízes federais e o Conselho Nacional de Justiça. *In*: TOFFOLI, José Antonio Dias; SANTA CRUZ, Felipe; GODINHO, André. (Orgs.). **Emenda Constitucional n. 45/2004: 15 anos do novo Poder Judiciário**. Brasília: OAB – Conselho Federal, 2019. p. 483-497. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/287778450>. Acesso em: 10 set. 2023.

FONSÊCA, Vitor. A Recomendação CNJ n. 123/2022 e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, Porto Alegre, n. 52, p. 217-238, ago. 2023. ISSN: 0104-6594. E-ISSN: 2595-6884. DOI: <https://doi.org/10.22456/0104-6594.124701>. Acesso em: 20 set. 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/revfacdir/article/view/124701>

FUX, LUIZ. Judiciário brasileiro pelos direitos humanos. **Conselho Nacional de Justiça – CNJ**. 2022(c). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/artigo-judiciario-brasileiro-pelos-direitos-humanos/>. Acesso em: 26 mar. 2023.

GALINDO, George Rogrigo Bandeira. O valor da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. *In*: GALINDO, George Rodrigo Bandeira; URUEÑA, René; PÉREZ, Aida Torres (Coords.). **Proteção multinível dos direitos humanos**. Manual. Rede de Direitos Humanos e Educação Superior: 2014. p. 13-49. Disponível em: [https://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/19771/protectaomultinivel\\_bandeira\\_2014\\_manualpor.pdf?sequence=1](https://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/19771/protectaomultinivel_bandeira_2014_manualpor.pdf?sequence=1). Acesso em: 29 jul. 2023.

Garcés, Fernando. Los esfuerzos de construcción descolonizada de um Estado Plurinacional em bolivia y los riesgos de vestir al mismo caballero com outro terno. **Revista Integra Educativa**, v. 3, n. 1, p. 49-66, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.org.bo/scielo.php?pid=S1997-40432010000100004&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.org.bo/scielo.php?pid=S1997-40432010000100004&script=sci_arttext). Acesso em: 22 ago. 2023.

GARGARELLA, Roberto. De la democracia participativa a la deliberación inclusiva: “mi nipúblicos”, loterías y Constituciones elaboradas por la ciudadanía (crowdsourced constitutions). Comentarios muy preliminares. **Revista del Centro de Estudios Constitucionales**, v. 5, n. 9, p. 39-63, 2019. Disponível em: <https://pjenlinea3.poder-judicial.go.cr/biblioteca/uploads/Archivos/Articulo/de%20la%20democracia%20participativa%20a%20la%20delib.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2023.

GARGARELLA, Roberto. El nuevo constitucionalismo latinoamericano. **Estudios Sociales: Revista Universitaria Semestral**, v. 48, n. 1, p. 169-174, 2015a. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6198799>. Acesso em: 27 jul. 2023.

GARGARELLA, Roberto. La sala de máquinas de las constituciones latino-americanas: entre lo viejo y lo nuevo. **Revista Nueva Sociedad**, n. 257, p. 96-106, jul./ag., 2015b. Disponível em: [https://uabierta.uchile.cl/asset-v1:Universidad\\_de\\_Chile+CA\\_1+2020+type@asset+block@TEXT1M2.pdf](https://uabierta.uchile.cl/asset-v1:Universidad_de_Chile+CA_1+2020+type@asset+block@TEXT1M2.pdf). Acesso em: 21 ag. 2023.

GISBERT, Rafael Bustos. XV proposiciones generales para una teoría de los diálogos judiciales. **Revista Española de Derecho Constitucional**, p. 13-63, 2012. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24886486>. Acesso em: 30 jul. 2023.

GÓNGORA-MERA, Manuel Eduardo. Judicialización de la discriminación estructural contra pueblos indígenas y afrodescendientes em América Latina: conceptualización y tipología de um diálogo interamericano. *In*: BOGDANDY, Armin von; ANTONIAZZI, Mariela Morales; FERRER MAC-GREGOR, Eduardo (Orgs.). **Ius Constitutionale Commune em América Latina**. Textos básicos para su comprensión. Max Planck Institute for Comparative Public Law: México, 2017, p. 323-370.

GRAJALES, Jesús Velasco. En busca de la concertación latinoamericana: la Conferencia de Chapultepec. **Revista Mexicana de Política Exterior**, n. 17, p. 17-22, 1987. Disponível em:

<https://revistadigital.sre.gob.mx/index.php/rmpe/article/view/2118>. Acesso em: 10 maio 2023.

GUERRA, Sidney. A proteção internacional dos direitos humanos no âmbito da Corte Interamericana e o Controle de Convencionalidade. **NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**. Fortaleza, v.32, n.2, p. 341-366, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/11994>. Acesso em: 13 maio 2023.

GUSSOLI, Felipe Klein. Teoria geral do controle de convencionalidade: regime jurídico para o Estado-juiz, Estado-administração e Estado-Legislador. *In*: HACHEM, Daniel Wunder; LOPÉZ, Luisa Fernanda García; GUSSOLI, Felipe Klein (Coord.). **Corte Interamericana de Direitos Humanos e seus impactos na América Latina**. Curitiba: Íthala, 2020, p. 305-320.

HANASHIRO, Olaya Sílvia Machado Portella. **O Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos**. São Paulo: Fapesp, 2001.

HEREDIA, Beatriz; Lessa, Antônio Carlos. **Globalização e Mundialização: Discursos e Práticas**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2008.

JARAMILLO, Leonardo García. De la “constitucionalización” a la “convencionalización” del ordenamento jurídico. La contribución del *ius constitutionale commune*. **Revista Derecho del Estado**. [s.l.], n. 36, jan./jun., 2016, p. 131-166. Disponível em: [https://redib.org/Record/oai\\_articulo1002953-de-la-%E2%80%9Cconstitucionalizaci%C3%B3n%E2%80%9D-a-la-%E2%80%9Cconvencionalizaci%C3%B3n%E2%80%9D-del-ordenamiento-jur%C3%ADico-la-contribuci%C3%B3n-del-ius-constitutionale-commune](https://redib.org/Record/oai_articulo1002953-de-la-%E2%80%9Cconstitucionalizaci%C3%B3n%E2%80%9D-a-la-%E2%80%9Cconvencionalizaci%C3%B3n%E2%80%9D-del-ordenamiento-jur%C3%ADico-la-contribuci%C3%B3n-del-ius-constitutionale-commune). Acesso em: 10 jul. 2022.

KOTZUR, Markus. A soberania hoje. Palavras-chave para um diálogo Europeu Latino-Americano sobre um atributo do Estado Constitucional Moderno. **Revista Questio Iuris**. Rio de Janeiro, RJ, v. 05, n. 01, ISSN 1516-0351, p. 1-20, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/9859>. Acesso em: 09 jul. 2022.

LEAL, Mônia Clarissa Hennig. Aproximações teóricas à noção de soberania enquanto postestas e sua limitação por meio da convencionalização do direito e da atuação da Corte Interamericana de Direitos Humanos. *In*: ALVITES, Elena; POMPEU, Gina Marcilio; SARLET, Ingo (org.). **Direitos Fundamentais na perspectiva da democracia interamericana**. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2021, p. 153-180.

LEAL, Mônia Clarissa Hennig. **Jurisdição Constitucional Aberta: Reflexões sobre a Legitimidade e os Limites da Jurisdição Constitucional na Ordem Democrática** –

uma Abordagem a Partir das Teorias Constitucionais Alemã e Norte-Americana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

LEAL, Mônia Clarissa Hennig; Hoffmann, Grégora Beatriz. O constitucionalismo transformador e o “diálogo inevitável”: a influência do *ius consitutionale commune* na consolidação do Estado de Direito na América Latina. **Revista Argumentum**, v. 22, n. 21, p. 507-528, mai./ago. 2021. Disponível em: <http://201.62.80.75/index.php/revistaargumentum/article/view/1312>. Acesso em: 29 jan. 2023.

LEAL, Mônia Clarissa Henning; Vargas, Eliziane Fardin de. O *Ius Constitutionale Commune* e sua conformação na Corte Interamericana de Direitos Humanos: alguns aspectos teóricos. **Revista Videre**, v. 12, n. 25, p. 10-35, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/12680>. Acesso em: 27 jul. 2023.

LIMA, Lucas Carlos; Felipe, Lucas Mendes. A expansão da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos através de opiniões consultivas. **Anuario Mexicano de Derecho Internacional**. México, v. 21, p. 125-166, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/pdf/amdi/v21/1870-4654-amdi-21-125.pdf>. Acesso em: 14 maio 2023.

LIMA, Lucas Carlos; Felipe, Lucas Mendes. A expansão da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos através de opiniões consultivas. **Anuario mexicano de derecho internacional**. México, v. 21, p. 125-166, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/pdf/amdi/v21/1870-4654-amdi-21-125.pdf>. Acesso em: 11 jun.2023.

MACÊDO, Lucas Buriel de. Contributo para a definição de *ratio decidendi* na teoria brasileira dos precedentes judiciais. **Revista dos Tribunais**. Brasília, DF, v. 234, [s.i.], p. 303-327, ago. 2014. Disponível em: <https://bd.tjdft.jus.br/jspui/handle/tjdft/20741>. Acesso em: 17 jan. 2023.

MAC-GREGOR, Eduardo Ferrer. La justiciabilidad de los derechos económicos, sociales, culturales y ambientales en el sistema interamericana de derechos humanos. **Colección Estándares del Sistema Interamericano de Derechos Humanos**: miradas complementarias desde la academia. n. 5. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Jurídicas e Comisión Nacional de los Derechos Humanos, 2017.

MAGALHÃES, Breno Baía. A incrível doutrina de um caso só: análise do estado de coisas inconstitucional da ADPF 347. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 14, n. 3, p. 1-36, 2019. Disponível em: [https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/32760/pdf\\_1](https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/32760/pdf_1). Acesso em: 09 set. 2023.

MAGALHÃES, Breno Baía. A interpretação evolutiva da convenção americana sobre direitos humanos: uma revisão documental do período 1988-2018. **Revista de**

**Direito Internacional**. Brasília, v. 17, n. 3, p.578-598, 2020, Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/rdi/article/download/7125/pdf>. Acesso em: 13 maio 2023.

MAUÉS, Antonio Moreira; Magalhães, Breno Baía. A recepção dos tratados de direitos humanos pelos tribunais nacionais: sentenças paradigmáticas de Colômbia, Argentina e Brasil. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 48, p. 76-113, jan./jun., 2016. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/653/405>. Acesso em: 09 set. 2023.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. A influência dos tratados internacionais de proteção aos direitos humanos no direito interno brasileiro e a primazia da norma mais favorável como regra de hermenêutica internacional. **Revista Procuradoria do Estado de São Paulo**, São Paulo, n. 53, p. 83-106, jun., 2000. Disponível em: <https://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/Revista%20PGE%2053.pdf#page=83>. Acesso em: 08 set. 2023.

MELLO, Patrícia Perrone Campos. Constitucionalismo, Transformação e Resiliência democrática no Brasil; O *Ius Constitucionalismo Commune* na América Latina tem uma contribuição a oferecer? **Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 9, n. 2 p.253-285, 2019. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/6144/pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.

MELLO, Patrícia Perrone Campos. Constitucionalismo, transformação e resiliência democrática no Brasil: o *Ius Constitutionale Commune* na América Latina tem uma contribuição a oferecer?. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 9, n. 2, 2019. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/6144>. Acesso em: 21 ago. 2023.

MELLO, Patrícia Perrone Campos. El papel del Juez Transformador en Brasil: Ius Constitutionale Commune, avance y resiliencia. **Max Planck Institute for Comparative Public Law & International Law (MPIL)**, [s.l.], n. 05, p. 01-32, 2020. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3672658](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3672658). Acesso em: 10 jul. 2022.

MELO, Milena Petters. Constitucionalismo, pluralismo e transição democrática na América latina. **Revista da anistia política e justiça de transição**, v. 3, v. 4, p. 140-155, jul./dez., 2010, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.corteidh.or.cr/tablas/r29981.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2023.

MORAES, Maria Valentina de; LEAL, Mônia Clarissa Hennig. Casos Lagos del Campo x Acevedo Buendía: nova interpretação da Corte Interamericana de Derechos Humanos quanto à justiciabilidade dos direitos sociais? **Revista RDP**. Brasília, DF, v. 19, n. 104, p. 400-425, out./dez. 2022. Disponível em:

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/6526/2903>.  
Acesso em: 11 jun. 2023.

MORAES, Maria Valetina de; LEAL, Mônia Clarissa Hennig. **Margem de apreciação nacional e diálogo institucional na perspectiva do Supremo Tribunal Federal e da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. 1º. ed. São Paulo: Trant lo blanch, 2021.

MORAIS, José Luis Bolzan de; SALDANHA, Jânia Maria Lopes; VIEIRA, Gustavo Oliveira. Sobre a internacionalização do direito a partir dos direitos humanos. Ou: para onde caminha a humanidade. **Revista Direitos Culturais**. Santo Ângelo, RS, v.6, n. 11, p. 109-132, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://livros-e-revistas.vlex.com.br/vid/partir-humanos-onde-caminha-humanidade-418370706>. Acesso em: 23 mar. 2023.

MORAIS, Jose Luiz Balzan de; SALDANHA, Jânia Maria Lopes; VIEIRA, Gutavo Oliveira. Sobre a internacionalização do direito a partir dos direitos humanos. ou: para onde caminha a humanidade. **Direitos Culturais**. San Ângelo, v. 6, n. 11, p. 109-132, jul./dez., 2011. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r32660.pdf>. Acesso em: 12 maio 2023.

MOURA, Rafael Osvaldo Machado; BARBOSA, Claudia Maria. Caminhos latino-americanos a inspirar a jurisdição constitucional brasileira no diálogo multinível do constitucionalismo regional. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 11, n. 2, set. nov., 2021. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/7822>. Acesso em: 05 nov. 2023.

NETO, Sydenham Lourenço. A Conferência do Rio de Janeiro e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca: Conflitos na construção dos sistema interamericano. **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 64-98, set./dez. 2015. DOI: 10.15175/1984-2503-20157303. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3373/337341518004.pdf>. Acesso em: 03 set. 2020.

NEVES, Marcelo. (Não) Solucionando problemas constitucionais: transconstitucionalismo além de colisões. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 201-232, 2014a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/MrhW55tXvNwHyZb4jWK6shB/>. Acesso em: 28 jul. 2023.

NEVES, Marcelo. Do diálogo entre as cortes supremas e a Corte Interamericana de Direitos Humanos ao transconstitucionalismo na América Latina. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, DF, v. 51, n. 201, p. 193-214, jan./mar., 2014b. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/51/201/ril\\_v51\\_n201\\_p193.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/51/201/ril_v51_n201_p193.pdf). Acesso em: 17 jul. 2022.

NOSCHANG, Patricia Grazziotin; Estacia, Carime Tagliari; DALLACORT, Luis Angelo. A Compreensão dos Termos Transnacionalismo e Transjudicialismo no Mundo Contemporâneo. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, v. 1, n. 26, p. 242-257, 2020. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/4104>. Acesso em: 28 jul. 2023.

NÚÑEZ, Juan José Castro. Alcance del principio *iura novit cúria* em la responsabilidad del Estado colombiano. **Revista Virtual**, Bogotá, v. 13, n. 1, p. 169-187, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://revistas.usantotomas.edu.co/index.php/viei/article/view/4270/4047>. Acesso em: 27 out. 2022.

OLSEN, Ana Carolina Lopes; KOZICKI, Katya. Diálogos Judiciais sobre direitos humanos no *Ius Constitutionale Commune* Latino-americano. **I Seminário Nacional de Direito Constitucional: os 30 anos da Constituição e o STF**. 2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Ana-Carolina-Olsen/publication/331639762\\_DIALOGOS\\_JUDICIAIS\\_SOBRE\\_DIREITOS\\_HUMANOS\\_NO\\_IUS\\_CONSTITUTIONALE\\_COMMUNE\\_LATINO-AMERICANO/links/5c84eb3092851c6950682ac9/DIALOGOS-JUDICIAIS-SOBRE-DIREITOS-HUMANOS-NO-IUS-CONSTITUTIONALE-COMMUNE-LATINO-AMERICANO.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Ana-Carolina-Olsen/publication/331639762_DIALOGOS_JUDICIAIS_SOBRE_DIREITOS_HUMANOS_NO_IUS_CONSTITUTIONALE_COMMUNE_LATINO-AMERICANO/links/5c84eb3092851c6950682ac9/DIALOGOS-JUDICIAIS-SOBRE-DIREITOS-HUMANOS-NO-IUS-CONSTITUTIONALE-COMMUNE-LATINO-AMERICANO.pdf). Acesso em: 30 jul. 2023.

OLSEN, Ana Carolina Lopes; KOZICKI, Katya. O papel da Corte Interamericana de Direitos Humanos na construção dialogada do *Ius Constitutionale* na América Latina. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. Brasília, DF, v. 09, n. 02, p. 302-363, 2019. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/6005>. Acesso em: 10 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos, de 22 de maio de 1969**. Publicada pela Assembleia Geral da OEA. San José da Costa Rica: Assembleia Geral da OEA [1969]. Disponível em: [https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm). Acesso em: 24 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. A Organização dos Estados Americanos. **Organização dos Estados Americanos**, [s.d.] b. Disponível em: [https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/a.Introd.Port.htm#\\_ftn1](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/a.Introd.Port.htm#_ftn1). Acesso em: 10 maio 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Carta da Organização dos Estados Americanos**, de 30 de abril de 1948b. Publicada pela Assembleia Geral da OEA. México: Assembleia Geral da OEA [1993]. Disponível em: [http://www.oas.org/dil/port/tratados\\_A-41\\_Carta\\_da\\_Organiza%C3%A7%C3%A3o\\_dos\\_Estados\\_Americanos.pdf](http://www.oas.org/dil/port/tratados_A-41_Carta_da_Organiza%C3%A7%C3%A3o_dos_Estados_Americanos.pdf). Acesso em: 04 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana contra toda forma de discriminação e intolerância**, de 5 de junho de 2013.

Publicado pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos [2013]. San Salvador: Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos.

Disponível em:

<https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/discriminacioneintolerancia.pdf>. Acesso em: 15 maio 2013.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura**, de 9 de dezembro de 1985. Publicada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos. San Salvador: Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos [1985]. Disponível em:

<https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/tortura.asp>. Acesso em: 15 maio 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher “Convenção de Belém do Pará”**, de 9 de junho de 1994. Publicado pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos [1994]. Disponível em:

<https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/belemdopara.asp>. Acesso em: 15 maio 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**, de 7 de junho de 1999. Publicada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos. San Salvador: Assembleia Geral das Organizações dos Estados Americanos [1999]. Disponível em:

<https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/discapacidad.asp>. Acesso em: 15 maio 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção sobre os Direitos da Criança**, de 20 de novembro de 1989. Publicada Pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos. San Salvador: Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos [1990]. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca#:~:text=A%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20os%20Direitos,Foi%20ratificado%20por%20196%20pa%C3%ADses>. Acesso em: 15 maio 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem**, de 02 de maio de 1948a. Publicada pela Organização dos Estados Americanos. Bogotá: Organização dos Estados Americanos [1948]. Disponível em:

[https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.Declaracao\\_Americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.Declaracao_Americana.htm). Acesso em: 07 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem**, de 02 de maio de 1948b. Publicada pela Organização dos Estados Americanos. Bogotá: Organização dos Estados Americanos [1948]. Disponível em:

[https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.Declaracao\\_Americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.Declaracao_Americana.htm). Acesso em: 07 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Nossa História. OEA, mais direitos para mais pessoas. **Organização dos Estados Americanos**, [s.d.]. Disponível em: [http://www.oas.org/pt/sobre/nossa\\_historia.asp](http://www.oas.org/pt/sobre/nossa_historia.asp). Acesso em: 03 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais “Protocolo de San Salvador”**, de 17 de novembro de 1988. Publicado pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos. San Salvador: Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos [1988]. Disponível em: [http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/e.Protocolo\\_de\\_San\\_Salvador.htm](http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/e.Protocolo_de_San_Salvador.htm). Acesso em: 24 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais “Protocolo de San Salvador”**, de 17 de novembro de 1988. Publicado pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos. San Salvador: Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos [1988]. Disponível em: [http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/e.Protocolo\\_de\\_San\\_Salvador.htm](http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/e.Protocolo_de_San_Salvador.htm). Acesso em: 15 maio 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Panorama laboral de los pueblos indígenas en América Latina**: la protección social como ruta hacia una recuperación inclusiva frente a la pandemia de COVID-19. OIT: 2022. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms\\_864130.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_864130.pdf). Acesso em: 23 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Constituição da Organização Mundial da Saúde, de 22 de julho de 1946**. Publicada pela Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde. Nova York: Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde [2006]. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiJ8O-L9ZiAAxUUCrkGHfmrATIQFnoECBQQAQ&url=https%3A%2F%2Fedisciplinas.usp.br%2Fpluginfile.php%2F5733496%2Fmod\\_resource%2Fcontent%2F0%2FConstitui%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520da%2520Organiza%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520Mundial%2520da%2520Sa%25C3%25BAde%2520%2528WHO%2529%2520-%25201946%2520-%2520OMS.pdf&usg=AOvVaw2TAY4xKvXSfnjo6d7NPglW&opi=89978449](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiJ8O-L9ZiAAxUUCrkGHfmrATIQFnoECBQQAQ&url=https%3A%2F%2Fedisciplinas.usp.br%2Fpluginfile.php%2F5733496%2Fmod_resource%2Fcontent%2F0%2FConstitui%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520da%2520Organiza%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520Mundial%2520da%2520Sa%25C3%25BAde%2520%2528WHO%2529%2520-%25201946%2520-%2520OMS.pdf&usg=AOvVaw2TAY4xKvXSfnjo6d7NPglW&opi=89978449). Acesso em: 18 jul. 2023.

PAMPLONA, Danielle Anne. Um projeto comum para a América latina e os impactos das empresas em direitos humanos. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. Brasília, DF, v. 09, n.02, p. 286-301, 2019. Disponível em:

<https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/download/6090/pdf>. Acesso em: 10 jul. 2022.

PAÚL, Álvaro. **Los trabajos preparatorios de la Declaración Americana de Los Derechos y Deberes del Hombre y el origen remoto de la Corte Interamericana**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2017. Disponível em: <http://librosoa.unam.mx/handle/123456789/1533>. Acesso em: 11 maio 2023.

Pérez, Aida Torres. En defensa del pluralismo constitucional. **Revista Española de Derecho Constitucional**, n. 71, 2004. Disponível em: [https://www.academia.edu/download/35286226/En\\_defensa\\_del\\_pluralismo\\_constitucional\\_Aida\\_Torres.pdf](https://www.academia.edu/download/35286226/En_defensa_del_pluralismo_constitucional_Aida_Torres.pdf). Acesso em: 29 jul. 2023.

PINHEIRO, Rosalice Fidalgo; PORTUGAL, Carlos Giovani Pinto. A reparação dos danos coletivos na Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Revista da AJURIS**, v. 41, n. 135, p. 425-450, set., 2004. Disponível em: <http://revistadaajuris.ajuris.org.br/index.php/REVAJURIS/article/view/343/278>. Acesso em: 02 nov. 2023.

PIOVESAN, Flávia. A proteção internacional dos direitos humanos das mulheres. **Revista EMERJ**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 57, p. 70-89, jan./mar., 2012. Disponível em: [https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista57/revista57\\_70.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_70.pdf). Acesso em: 12 maio 2023.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e diálogos entre jurisdições. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**. [s.l.], v. 19, n. 19, p. 67-93, jan./jun., 2012. Disponível em: [http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-19/RBDC-19-067-Artigo\\_Flavia\\_Piovesan\\_\(Direitos\\_Humanos\\_e\\_Dialogo\\_entre\\_Jurisdicoes\).pdf](http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-19/RBDC-19-067-Artigo_Flavia_Piovesan_(Direitos_Humanos_e_Dialogo_entre_Jurisdicoes).pdf). Acesso em: 10 jul. 2022.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. ed.14<sup>o</sup>. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/FI%C3%A1via%20Piovesan%20DH%20Direito%20Constitucional.pdf>. Acesso em: 08 set. 2023.

PIOVESAN, Flávia. Ius constitutionale commune latino-americano em Direitos Humanos e o Sistema Interamericano: perspectivas e desafios. **Revista Direito e Páxis**. Rio de Janeiro, RJ, v. 8, n.2, p. 1356-1388, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/dLhPxzDmJDTcczFVTdhSwJN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 mar. 2023.

PIOVESAN, Flávia. Proteção dos direitos sociais: desafios do *Ius Commune* Sul-Americano. **Revista TST**. Brasília, v. 77, n. 4, p. 102-139, out./dez., 2011. Disponível em:

[https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/28340/004\\_piovesan.pdf](https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/28340/004_piovesan.pdf). Acesso em: 14 maio 2023.

PIOVESAN, Flávia. Sistema Interamericano de Direitos Humanos: impacto transformador, diálogos jurisdicionais e os desafios da reforma. **Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global**. [s.l.], v. 03, n. 01, jan./jun., 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/REDESG/article/view/16282/pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023.

PIOVESAN, Flávia; Fachin, Melina Girardi; Mazzuoli, Valerio de Oliveira. **Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

RAMÍREZ, Sergio García. El control judicial interno de convencionalidad. **Revista ius**, v. 5, n. 28, p. 123-159, 2011. [https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S1870-21472011000200007&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S1870-21472011000200007&script=sci_arttext). Disponível em: [https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S1870-21472011000200007&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S1870-21472011000200007&script=sci_arttext). Acesso em: 30 jul. 2023.

RAMÍREZ, Sergio García. La “navegación americana” de los derechos humanos: hacia un *Ius Commune*. In: Bogdandy, Armin von; Antoniazzi, Mariela Morales; Ferrer Mac-Gregor, Eduardo (Orgs.). ***Ius Constitutionale Commune en América Latina***. Textos básicos para su comprensión. Max Planck Institute for Comparative Public Law: México, 2017, p. 55-107.

RAMOS, André de Carvalho; GAMA, Marina Faraco Lacerda. Controle de Convencionalidade, Teoria do Duplo Controle e o Pacto Nacional do Judiciário pelo Direitos Humanos: avanços e desafios. **Revista Direitos Culturais**. Santo Ângelo, RS, v. 17, n. 41, p. 283-279, jan./abr., 2022. Disponível em: <https://san.uri.br/revistas/index.php/direitosculturais/article/view/756/385>. Acesso em: 26 mar. 2023.

RIBEIRO, Daniela Menengoti; ROMANCINI, Malu. A teoria da interconstitucionalidade: uma análise com base na América Latina. **Revista de Direito Internacional**. Brasília, DF, v. 12, n. 2, p. 159-174, 2015. Disponível em: [https://media.proquest.com/media/pq/classic/doc/3972743921/fmt/pi/rep/NONE?\\_s=UZZlthjY%2BdJL%2F%2Fo7GDrpR7J9jl%3D](https://media.proquest.com/media/pq/classic/doc/3972743921/fmt/pi/rep/NONE?_s=UZZlthjY%2BdJL%2F%2Fo7GDrpR7J9jl%3D). Acesso em: 11 set. 2022.

RIBEIRO, Daniela Menengoti; ROMANCINI, Malu. A teoria da interconstitucionalidade: uma análise com base na América Latina. **Revista de Direito Internacional**, v. 12, n. 2, 2015. Disponível em: <https://search.proquest.com/openview/64d9e0ac28c5cb0ef983721fadcd2809b/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2031896>. Acesso em: 28 jul. 2023.

ROCHA, Fernando Luiz Ximenez. A reforma do Judiciário e os tratados internacionais sobre direitos humanos. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, n. 7, p. 109-122, 2006. Disponível em: <https://www.revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh/article/view/96>. Acesso em: 03 nov. 2023.

SAGÜES, Néstor Pedro. Obligaciones internacionales y control de convencionalidad. **Revista Estudios Constitucionales**. Talca, Chile, v. 08, n. 01, p. 117-136, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.cl/pdf/estconst/v8n1/art05.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.

SANTIAGO, ÁIn Felipe Brito. O controle de convencionalidade no processo coletivo brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Público**, Belo horizonte, MG, v. 19, n. 72, p. 9-30, jan./mar., 2021. Disponível em: [https://www.academia.edu/es/74979765/O\\_controle\\_difuso\\_de\\_convencionalidade\\_no\\_processo\\_coletivo\\_brasileiro](https://www.academia.edu/es/74979765/O_controle_difuso_de_convencionalidade_no_processo_coletivo_brasileiro). Acesso em: 09 set. 2023.

SARLET, Ingo Wolfgang. A reforma do judiciário e os tratados internacionais de direitos humanos: algumas notas sobre o novo § 3º do art. 5º da Constituição. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica – RIHJ**, Belo Horizonte, v. 1, n. 4, p. 1-13, jan./dez., 2006. Disponível em: <http://ojs.editoraforum.com.br/rihj/index.php/rihj/article/view/411>. Acesso em: 09 set. 2023.

SARLET, Ingo Wolfgang. Algumas Notas sobre a Incorporação e a Hierarquia dos Tratados em Matéria de Direitos Humanos na Ordem Jurídica Brasileira, Especialmente em Face do Novo § 3º do Art. 5º da Constituição de 1988. **Revista de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 245, p. 69–86, 2007. DOI: 10.12660/rda.v245.2007.42121. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/42121>. Acesso em: 9 set. 2023.

SARLET, Ingo Wolfgang; Sarlet, Gabrielle Bezerra Sales. O posicionamento do Supremo Tribunal Federal acerca do controle de convencionalidade em face dos Tratado Internacional de Direitos Humanos. *In*: Lopes, Ana Maria D'Ávila; Paredes, Felipe Paredes; Lazarte, Renata Bregaglio (Org.). **Tendências jurisprudências da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2020. p. 107-124.

SEITENFUS, Ricardo Antônio. **Manual das Organizações Internacionais**. 5º. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SERNA DE LA GARZA, José María. El concepto del *Ius Commune* en derechos humanos: elementos para una agenda de investigación. *In*: Bogdandy, Armin von; Antoniazzi, Mariela Morales; Ferrer Mac-Gregor, Eduardo (Orgs.). **Ius Constitutionale Commune en América Latina**. Textos básicos para su comprensión. Max Planck Institute for Comparative Public Law: México, 2017, p. 193-216.

SIQUEIROS, José Luis. La OEA y el derecho internacional. **Revista Mexicana de Política Exterior**, n. 54, p. 37-67, 1998. Disponível em: <https://revistadigital.sre.gob.mx/index.php/rmpe/article/view/1105>. Acesso em: 10 maio 2023.

SMITH, Peter H. **Talons of the Eagle: Dynamics of U.S.-Latin American Relations**. Oxford: University Press, 1994. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/477368512/Talons-of-the-Eagle-Dynamics-of-US-Latin-American-Relations-pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Recurso Extraordinário n. 466.343-1/SP**. Relator: Min. Cezar Peluso. Brasília, DF, 3 de dezembro de 2008. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=595444>. Acesso em: 09 set. 2023.

TEREZO, Cristina Figueiredo. A efetividade das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos no Brasil. **RIPE–Revista do Instituto de Pesquisa e Estudos, Bauru**, v. 1, n. 46, p. 211-234, 2006. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/35378622/ripe46.pdf#page=211>. Acesso em: 12 maio 2023.

TEREZO, Cristina Figueiredo. **Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Pela Defesa dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Curitiba: Appris, 2014.

MOURA, Rafael Osvaldo Machado; BARBOSA, Cláudia Maria. Caminhos latino-americanos para inspirar a jurisdição constitucional brasileira no diálogo multinível do constitucionalismo transformador regional. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 11, n. 2. p.475-497, 2021. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=site&authType=crawler&jrnl=21798338&AN=153539646&h=1cUa1xmrnQYsMmBHAtOzjDS7HK%2BFu%2FAGOLuof4RNcQA8tvNqQyqz5K8dk2D882Lz900HytDYbEQdnj7SDY8dw%3D%3D&crl=c>. Acesso em: 30 jul. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO. **Apelação Cível n. 0002781-93.2018.4.02.5101**. Relator: Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022. Disponível em: <https://extcdn.trf2.jus.br/integracao/prod/internet/juris-eproc/00027819320184025101.html>. Acesso em: 28 set. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. **Apelação Cível n. 5009576-89.2017.4.03.6183**. Relator: Desembargadora Federal Inês Virgínia. São Paulo, 7 de março de 2023. Disponível em: <https://web.trf3.jus.br/base-textual/Home/ListaColecao/9?np=1>. Acesso em: 28 set. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **Apelação Cível n. 5003163-43.2018.4.04.7203**. Relator: Desembargador Federal Rogério Favreto. Porto Alegre, 16 de agosto de 2023a. Disponível em:

[https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro\\_teor.php?orgao=1&numero\\_gproc=40002432531&versao\\_gproc=17&crc\\_gproc=2bca4f02](https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro_teor.php?orgao=1&numero_gproc=40002432531&versao_gproc=17&crc_gproc=2bca4f02). Acesso em: 29 set. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **Agravo de Instrumento n. 5003779-88.2021.4.04.0000**. Relator: Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida. Porto Alegre, 29 de abril de 2021. Disponível em: [https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro\\_teor.php?orgao=1&numero\\_gproc=40002454312&versao\\_gproc=5&crc\\_gproc=77727ef1](https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro_teor.php?orgao=1&numero_gproc=40002454312&versao_gproc=5&crc_gproc=77727ef1). Acesso em: 29 set. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **Apelação Criminal n. 5002230-16.2017.4.04.7103**. Relator: Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene. Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019. Disponível em: [https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro\\_teor.php?orgao=1&numero\\_gproc=40001091588&versao\\_gproc=5&crc\\_gproc=537c83c7](https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro_teor.php?orgao=1&numero_gproc=40001091588&versao_gproc=5&crc_gproc=537c83c7). Acesso em: 29 set. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **Agravo de Instrumento n. 5005105-15.2023.4.04.0000**. Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha. Porto Alegre, 12 de julho de 2023. Disponível em: [https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro\\_teor.php?orgao=1&numero\\_gproc=40003893447&versao\\_gproc=4&crc\\_gproc=b839b3f9](https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro_teor.php?orgao=1&numero_gproc=40003893447&versao_gproc=4&crc_gproc=b839b3f9). Acesso em: 29 set. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **Apelação Cível n. 5003677-39.2017.4.04.7103**. Relator: Desembargador Federal Rogerio Favreto. Porto Alegre, 08 de março de 2023b. Disponível em: [https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro\\_teor.php?orgao=1&numero\\_gproc=40003270137&versao\\_gproc=3&crc\\_gproc=3e2979d5](https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro_teor.php?orgao=1&numero_gproc=40003270137&versao_gproc=3&crc_gproc=3e2979d5). Acesso em: 29 set. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **Apelação Cível n. 5014121-43.2017.4.04.7100**. Relator: Desembargador Federal Rogerio Favreto. Porto Alegre, 5 de abril de 2023c. Disponível em: [https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro\\_teor.php?orgao=1&numero\\_gproc=40002424065&versao\\_gproc=4&crc\\_gproc=e5a5dbf1](https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/inteiro_teor.php?orgao=1&numero_gproc=40002424065&versao_gproc=4&crc_gproc=e5a5dbf1). Acesso em: 29 set. 2023.

UPRIMNY YEPES, Rodrigo. El bloque de constitucionalidad en Colombia. Un análisis jurisprudencial y un ensayo de sistematización doctrinal. **Revista Ius Inkarrí**. Santiago de Surco Lima, Perú, v. 03, [s.i.], p. 115-148, 2021. Disponível em: <https://revistas.urp.edu.pe/index.php/Inkarri/article/view/4145>. Acesso em: 10 jul. 2022.

URUEÑA, René. Proteção multinível dos direitos humanos na América Latina? Oportunidades, desafio e riscos. In: GALINDO, George Rodrigo Bandeira; URUEÑA, René; PÉREZ, Aida Torres (Coords.). **Proteção multinível dos direitos humanos**. Manual. Rede de Direitos Humanos e Educação Superior: 2014. p. 13-49. Disponível em: [https://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/19771/protectaomultinivel\\_bandeira\\_2014\\_manualpor.pdf?sequence=1](https://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/19771/protectaomultinivel_bandeira_2014_manualpor.pdf?sequence=1). Acesso em: 29 jul. 2023.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura do direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

WOLKMER, Antonio Carlos; FAGUNDES, Lucas Machado. Tendências contemporâneas do constitucionalismo latino-americano: Estado plurinacional e pluralismo jurídico. **Pensar-Revista de Ciências Jurídicas**, v. 16, n. 2, p. 371-408, 2011. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/2158/1759>. Acesso em: 29 jul. 2023.